

Id:0047CDE4960FC76A

Id:125255015611D021

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.553.960/0001-65
 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 006 de 23 de dezembro de 2020 Art. 5º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 93.900,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	93.900,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-123-0003 2.016 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	38.100,00
02.06.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
12-361-5510 2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	800,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
08-243-0129 2.035 - APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR E DA ÁREA SOCIAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.047 - MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0020 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
10-301-0020 2.091 - MANUTENÇÃO DO PROG. COFINANCIAMENTO ESTADO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.18.00 - UNIDADE MUN. SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS		
10-301-0020 2.088 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 93.900,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	93.900,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-123-0003 2.016 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	38.100,00
02.06.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
12-361-5510 2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.553.960/0001-65
 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-0129 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.047 - MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0020 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-301-0020 2.080 - MANUT. DOS SERV. DE SAUDE - TRANSF. FUNDO A FUNDO OUTROS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.18.00 - UNIDADE MUN. SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS		
10-301-0020 2.088 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2021, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2021

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.PI.gov.br

PORTARIA Nº 093/2021

Santa Cruz do Piauí-PI, 07 de MAIO de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí - PI.

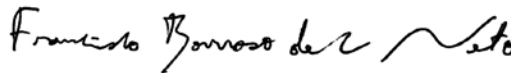
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para alojar a Brigada Civil Municipal, criada pela Lei Municipal Nº 003/2021, a sala localizada na Universidade Aberta no endereço Rua Né Aristarco, s/n, centro, Santa Cruz do Piauí, prontamente disponibilizada pela coordenadora do pólo, Adália Maria Rodrigues de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz do Piauí, em 07 de maio de 2021.



Francisco Barroso de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

Id:0F8BCA109AFDD023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.PI.gov.br

PORTARIA Nº 094/2021

SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para as atribuições funcionais relativas à política ambiental do Município de Santa Cruz do Piauí, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

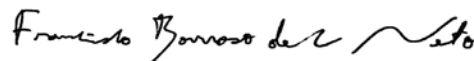
I - Pedro Armando de Sousa, portador (a) do CPF 008.161.253-25, ocupante da função de Direção e Assessoramento Superior como Engenheiro Agrônomo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, nomeado(a) pela Portaria Nº 081/2021, para exercer, cumulativamente, as atividades de licenciamento ambiental junto ao Departamento de Gestão de Fiscalização, Controle e Licenciamento, definidas pela Lei Nº 003 de 04 de maio de 2021, sem acréscimo em sua remuneração.

Art. 2º - As novas atribuições adaptam a composição da estrutura organizacional existente, atendendo finalidades precípua relativas às ações ambientais da Secretaria de Meio Ambiente, para fins de ICMS Ecológico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito - Santa Cruz do Piauí, 10 de maio de 2021.



Francisco Barroso de Carvalho Neto

Prefeito Municipal